

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gabinete N° 271/2024

Bagé, 14 de maio de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional
Para: SEFIR - Fazenda

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo nº 141 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para aquisição de material elétrico para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação infantil da Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional. Conforme PE N° 0052/2022 e ARP N° 033/2022.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento do **empenho nº 012530/2022**, valores devidos à empresa **DFER Distribuidora de Ferragens Eireli., CNPJ nº 23.143.410/0001-97**, fora da ordem cronológica, considerando que se refere ao pagamento de serviço de aquisição de material elétrico para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil, sendo este indispensável para bom andamento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a aquisição de material elétrico para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil - SMED, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente

Omar Guilhano da Rosa Soares
Sec. de Educ. e Form. Profissional- SMED
Matricula 8368

Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional



Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO N°: 012530
DATA DE EMISSÃO : 24/10/2022
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 08 - SEC MUNIC.DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SMED
Função : 12 - EDUCACAO
Subfunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0046 - ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALID
Proj/Ativ : 2442 - MDE-INFANTIL PRE-ESCOLA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1500 - MDE | 1001 - Identificação das
despesas do MDE
Reduzido : 9355
Licitação : 52/2022 **Modalidade**: MENOR PREÇO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:
Nº Credor : 147697 **CNPJ** : 23.143.410/0001-97
Nome : DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
Endereço : BERNARDO TAVEIRA JÚNIOR, 111
Município : PELOTAS-RS CEP : 96077550
Telefone : 53 32253225 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 041 / 0772-40 / 061070530-1

PROCESSO DE COMPRA N° 099731 SEQ. DO EMPENHO N° 529845
AUTORIZAÇÃO N° 469211 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	5.000,00	Saldo Anterior	53.027,50
--------------	----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	1.770,00	Saldo Atual	51.257,50
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150,00	3.3.3.9.0.30.26.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LAMPADA (Lâmpada led tubular 18w, 6500K, 220volts, 120cm, base G13) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 106545	11,80	1.770,00

CÓPIA

RESUMO : Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação infantil-SMED.
Conforme PE:N°:0052/2022 e ARP:N°:033/2022.

DESTINO : SMED	TOTAL	1.770,00
----------------	-------	----------

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE
<p>_____</p> <p>CONTABILIDADE - CONFERIDO</p>	<p>RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA</p> <p>CONFORME ART. 10 DO DECRETO N° 227,</p> <p>DE 23 DE AGOSTO DE 2021.</p> <p>_____</p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p>

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
CREDOR	CREDOR